

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	92
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	92
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	92

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

Portaria TSE nº 670 de 06 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando a indicação constante do Procedimento SEI nº 2018.00.000008883-1 e a autorização do respectivo Tribunal,

R E S O L V E:

designar o Dr. Nicolau Konkel Júnior, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar em Gabinete de Ministro, a partir de 16 de agosto de 2018.

MINISTRO LUIZ FUX**PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente em **07/08/2018, às 22:01**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0819437&crc=A242A75D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0819437** e o código CRC **A242A75D**.

Portaria TSE nº 668 de 03 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e a solicitação contida no Ofício nº 3751 GAB-NM, de 31 de julho de 2018,

R E S O L V E:

designar o Doutor DIEGO CÂMARA ALVES, Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, a partir de 20 de agosto de 2018.

MINISTRO LUIZ FUX**PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente em **08/08/2018, às 16:23**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0817515&crc=BC34A07C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0817515** e o código CRC **BC34A07C**.

Portaria TSE nº 689 de 10 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Procedimento SEI nº 2018.00.000009401-7,

R E S O L V E:

dispensar o Doutor DIEGO CÂMARA ALVES, Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função de Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, a partir de 31 de agosto de 2018.

MINISTRO LUIZ FUX**PRESIDENTE**

Documento assinado eletronicamente em **13/08/2018, às 22:14**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0824647&crc=E824C5C1, informando, caso não preenchido, o código verificador **0824647** e o código CRC **E824C5C1**.

Portaria TSE nº 688 de 10 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º e no art. 3º da Resolução nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e a solicitação contida no Memorando nº 12 GAB-JM, de 6 de agosto de 2018,

RESOLVE, a partir de 20 de agosto de 2018:

Art. 1º Dispensar o Doutor DAVIDSON JAHN MELLO, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, do cargo de Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Jorge Mussi.

Art. 2º Designar o Doutor DAVIDSON JAHN MELLO, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, para atuar como Juiz Auxiliar na Corregedoria-Geral Eleitoral.

MINISTRO LUIZ FUX

PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente em **14/08/2018, às 12:03**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0824542&crc=708D8B8C, informando, caso não preenchido, o código verificador **0824542** e o código CRC **708D8B8C**.

Prorrogação. Sindicância

Portaria TSE nº 696 de 13 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 2017.00.000011318-0,

RESOLVE

prorrogar, por sessenta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria-TSE nº 713, de 27.9.2017.

Ministro LUIZ FUX

Documento assinado eletronicamente em **13/08/2018, às 21:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0826289&crc=05E69E1E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0826289** e o código CRC **05E69E1E**.

2017.00.000011318-0

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição